

GAZETA DA
PARAHYBA

22 DE FEVEREIRO
DE 1890

GAZETA DA PARAHYBA

FOLHA DIARIA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MUSEU CORDIA N.º 9 A.

Anúncio do dia 22 de Fevereiro de 1890

60 rs.
100 rs.

Aviso de devolução de 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

SÁBADO 22 DE FEVEREIRO DE 1890

ASSINATURAS

CAPITAL—Por tres meses.....	36000
FEVEREIRO E ESTADOS—Anno.....	144000
S. M... 85000—Trim.....	45000

N.º 520

A GAZETA DA PARAHYBA é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba.

ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Da 19 de Fevereiro

Ofícios :

Ao cidadão inspector da tesouraria de fazenda, reiterando a recomendação deste governo, contida em ofício de 8 de Janeiro ultimo, sobre n.º 48, visto contunar a aparecer na respectiva secretaria documentos com selos de verba.

Ao cidadão inspector da tesouraria do Estado, recomendando que providêncie no sentido de ser paga pela mesa de rendas da cidade de Mamanguape, ao cidadão Elias Lysiano de Albuquerque M. I., a quantia correspondente a sessentos e seis centavos de reis de mandado, os quais deverão conter sessenta litros cada um, no valor de com rês o litro, que o dito cidadão fornecerá, por ordem deste governo, à comissão de socorrer os judeus, d'aquele cidade, devendo a mencionada despesa ser indemnizada pela tesouraria de fazenda por conta da respectiva verba.

Ao mesmo, apurando, para os devidos efeitos, a proposta apresentada pelo cidadão Leônio Rodrigues da Costa, e aceita pela justa d'aquele repartição, para o fornecimento de duzentos e cinqüenta embalados e igual número de capsulas fulminantes, com destino ao quartel do corpo policial, na importância de 240.000 reis, conforme solicitou o mesmo inspector, em ofício n.º 55 de 15 do corrente mês.

Ao mesmo, comunicando, partos dos convenientes, que o cidadão Francisco Letumba, ofereceu 4% dos juros que venceram desde o 2º semestre de 1873 até o dia 15 do corrente mês, as apólices da dívida pública deste Estado, que possue aquelle cidadão, no valor de 1.250.000 para auxiliar o resgate da mesma dívida, bem como a professora pública da villa de Cabaceiras, D. Cândida Gervásia de Castro, 2% de seu ordenado durante o tempo que for necessário, para o mesmo fim.

O cidadão Dr. director da instrução pública, remettendo uma petição ao cidadão Sebastião Rodrigues de Araújo Leite, residente na villa da Conceição, assim de que o mesmo diretor informe sobre a parte em que aquelle cidadão pede a criação de uma cadeira do ensino primário na villa.

O cidadão administrador dos coros, declarando que, tendo o cidadão Belisário da Fonseca Galvão, afeite d'aquele repartição na villa da Traição, oferecido 2% de seus vencimentos, para auxiliar o resgate da dívida pública deste Estado, sempre que, em nome deste governador, a este cidadão o acto lhe é feito que acabe de praticar o provável no sentido de ser feito o respetivo depósito.

O cidadão Vicente Gonçalves Jardim, comunicando que o mesmo cidadão se apresentou ao comandante da milícia de Arapiraca, dirigindo-lhe, assim de que o orçamento dos corpos necessários a aquele estabelecimento, um complemento de aves do gado de pastoreio.

DESPACHOS

Dr. João N. Pimentel (D. N. Fernandes, Ulysses Elias de Carvalho Lima e José Pereira Neves Bahia) — A comissão de exame de contas.

Bacharel G. Alcântara Xavier Cordeiro da Cunha — Informe à tesouraria de fazenda.

— Alferes Maurício de Pontes Sim.

— O agente das companhias brasileira e pernambucana, e a comissão são encarregada das obras da matriz desta capital. — Pague-se.

Suum caique

VIII

Esta astucia lenha de uma vontade firme e perseverante que revelou o Dr. Cordeiro, à bem da humanidade, ao entrar na vida publica; era uma garantia para aqueles que o elegiram deputado provincial, certos de que elle havia de cumprir o seu dever e desempenhar tão honroso mandato como um verdadeiro patriota.

E' no cumprimento dos deveres sociais que o carácter se forma, e o homem que aprende nessa escola deve acostumar-se a contar unicamente com as suas próprias faculdades e o seu próprio esforço para ser útil à sociedade, e não como acostumou-se o Sr. Dr. Silvino da Cunha a pretender ser grande, sem preparo de natureza alguma, e somter adquirido meritos pessoais à custa de profíquo trabalho ou de actos desinteressados e espontâneos que o elevasse por sua própria força na vida publica.

Através dos acontecimentos da política de campanario, amesquinada pela protecção e auxiliagem, pôde conseguir depois de muitas humilhações ocupar, é certo, algumas posições, que não soube honrar, como demonstraremos mais tarde áquelles que não o conheciam e sa deixam hoje levar pelas phosphaescencias do seu desacreditado jornal.

Antes disso, porém, continuemos a ocupar-nos d'aquele, cuja probabilidade, patriotismo e desinteresse elle nunca soube imitar, numa vez que o «Jornal da Parahyba» teima em atirar dossos á esmo contra o seu contendor, sem uma base qualquer que lhe possa permitir uma argumentação, que ao menos tenha a apparencia de sórin.

A politica liberal, que o Dr. Felisardo dirigia então, não vivia à mored dos governos, nem de influencias estranhas, porque era baseada na força e na convicção das idéias, e firmada na moralidade dos caracteres, que sublimavam o povo e levavam á convicção os seus interlocutores a verdadeiros princípios.

Nestas condições o partido liberal exigia a cooperação dos parahybanos intelligentes, desinteressados e firmes, que se reconheciam no Dr.

decoro moral do meritudo e respeito, e devido, para maior facilidade da chefia, que dominava a convicção ambis no desempenho da ardua tarefa — e pelo exemplo que dava aos seus correligionários na direcção e desenvolvimento dos negócios publicos.

Nunca ninguém negou ao Dr. Felisardo, de saudosa memória, estes predicados, e, como chefe prestimoso e pratico, tinha bastante tino para conhecer no meio da turba multa aquelles mogos que distinguiam se pelo proprio merecimento.

Não era, pois, o Dr. Cordeiro, com tão nobres procedentes, um soldado para desprezar. E o proprio conego Vieira, escrupuloso como ora no alistamento dos correligionários, o aceitaria de bom grado si elle professasse as suas idéias; ao passo que teve talvez relutâncias ao receber o Sr. Dr. Silvino da Cunha pelos modos desusados e interesseiros com que se apresentava então, especulando com o seu partido.

Foi assim, que, n'esta província, o Dr. Cordeiro se arregimentou no partido liberal, cujas idéias abrangia e pelas quais combatera no jornalismo desde estudante.

E aquelle espirito superior do Dr. Felisardo, que nunca se amesquinhou a ter crumes dos mais ilustres e velhos generais do seu partido, porque tinha em si a grandeza propriâ, apreciou e distinguiu o jovem soldado, que entrava em suas fileiras pela porta larga da representação provincial, onde o collejava a vontade do povo.

Já-vê o publico que o Dr. Cordeiro não foi encartado junto ao chefe do seu partido por influencias e descendências alheias e que não foi emprestada a claridade que projectou na vida social, como afirmam inconsciente e levianamente os galopins do Sr. de Abiahy em seu jornal, sem entretanto articular em um só facto comprobatorio de suas injuriias e calumnias.

E é por isso mesmo que vamos firmando os nossos concordatos e apreciações em factos conhecidos e incontestáveis, para que se avalie qual dos dois parahybanos tem vivido à custa dos cofres publicos, de propinas inconfessaveis, à sombra das descendências e influencias alheias.

Reconhecoudo o Dr. Felisardo a aptidão litteraria do Dr. Cordeiro, convidou-o logo para auxiliar-o na idéia de fundar um jornal politico, destinado a dar o maior desenvolvimento possível à marcha do partido liberal, contando com a cooperação do Dr. Costa Machado, Antônio Carvalho e outros liberais distintos.

Foi então fundado o «Despertador», orgão do partido liberal, sendo a typographia estabelecida na antiga runa d'Areia, um pavimento terraço do sobrado do Dr. Antônio Carvalho, em frente à residência do Dr.

o «Jornal da Parahyba» em sua triste faixa de mentir sem pudor, transcreve um pequeno periodo do *Estado Biographic* escrito pelo Dr. Cordeiro Senior e compara-o com um trecho da *Encyclopédia de scula IX*, affirmando ter sido aquello copiado d'este.

Esse periodo, que alias constitue uma regra encontrada em todos os livros de physiologia e sciencias naturaes, foi citado, como se comprehende das seguintes palavras que o precedem no livro do Dr. Cordeiro e que o «Jornal» cynicamente occultou:

VEJAMOS O QUE DIZ A SCIENCE CLA.

E impossível maior improbidade, e não comprehendemos como um organo de publicidade assim escarnece da opinião publica.

Esse, pois, provado que o Dr. Felisardo, de que é redactor-chefe o nobre, o filhigo barão de Abiahy, não se peja de mentir e calumniar, em falta de base e de uma argumentação séria para discutir com os contendores.

Triste nobresa!... Infeliz fidalgia!

E para que se possa verificar de vista o que afirmamos, existe em toda esta cidade e temos em nosso scriptorio o livro do Dr. Cordeiro Senior, à disposição de quem quiser contactar a MENTIRA e a IMPREHENSÃO litteraria do «Jornal da Parahyba».

O cidadão governador faz a disposição do Dr. director da instrução publica, um dos salões do pavimento terreo do edificio onde funciona a repartição do Tesouro do Estado para uma das aulas primarias desta capital.

«Não temos tempo nem espaço para apreciarmos n'este numero os dois artigos editoriais da «Gazeta», que encimam aquello titulo o.» (Fabrica de tecidos).

Vamos por partes: em primeiro lugar, oh! magarefes da lingua, o titulo é que encima os artigos, e não estes áquelle, como está escrito no «Jornal», contra as mais vulgares noções de gramática, perceberam os magarefes da lingua?

Se não perceberam recorram ao Brasilino que ahí mesmo nas columnas do *orgão nacional* annuncia se propõe a ensinar primarias lettras. Em segundo lo gar não ha tal falta de espaço, visto como vocês entrelinham tudo para poderem encher a folha; em 3º lugar não ha falta de tempo porque as loterias não têm corrido, os tres alumnos ruras vezes aparecem no Lycéu e a visita à alfandega só se fiz lá para as 2 ou 3 horas da tarde.

Magarefes! Quereis fingir de pessoas ocupadas!

EDITAIS

Por esta secretaria se faz publico de ordem do cidadão Governador do Estado, que fica aberta concorrência por prazo de quinze dias, a contar d'esta data, para fornecimento dos diversos objectos precisos ao expediente das Repartições do Estado, devendo os concurrentes instruir as suas propostas com amostras d'aquellos objectos e respectivos preços. As ditas propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria para, depois de convenientemente examinadas e conforme as vantagens que oferecerem, em prazo breve serem reduzidas a contrato. Os interessados que desejarem maior esclarecimento podem vir solicitar o da Secretaria.

Secretaria do Governo do Estado da Parahyba em 15 de Fevereiro de 1890.

O Secretario
Epitacio da Silva Pessôa.

(1)

O cidadão Augusto Ferreira Balthar, juiz de orphãos e ausentes suplente em exercício do termo da capital do Estado da Paraíba do Norte etc.

Faço saber como falecido intestada Raymunda Maria Evangelista sem ter deixado ascendentes, nem descendentes, foi por este juizo arrecadado o espólio deixado pela mesma finada, e de conformidade com o artigo 32 do regulamento n.º 2433 de 15 de Junho de 1859, mandei passar o presente, pelo qual chamo a todos os que se julgarem,

COMMERCIO

PARAHYBA 22 DE FEVEREIRO DE 1890

ALFANDEGA

Rendimento de 1.620	28.101,627
Rendimento de bens	2.473,638
Bordo e dia 1.º	40.873,6163

CONSULADO

Rendimento de bens	2000,000
Bordo e dia 1.º	10.882,6974

Ponta da semana de 17 a 23 de Fevereiro de 1890

Preços dos gêneros sujeitos a direitos de importação.

Aguardante de cana	litro	300
" " mel	idem	500
Sementes de algodão	litro	010
Algodão em rama	Idem	400
Algodão em fita	Idem	600
Arroz em grão	Idem	600
" descascado	Idem	100

com direito ao referido espólio, venha no prazo de trinta dias tratar de sua habilitação, sob pena de ficar o dito prazo se devolver ao Estado; e para que chegue a notícia de todos será publicado e fixado o presente nos lugares do costume, e por três vezes nos periódicos da capital, que passará o portador certidão ao pé deste de o ter assim comprido. Dado e passado n'esta cidade da Paraíba do Norte, aos 24 dias do mês de Janeiro de 1890. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da França, escrivão interino de orphão se ausentes oscr: vi. Augusto Ferreira Balthar.

ANNUNCIOS

SUPERIORES

CHARUTO DA BAHIA VENDE

José de Azevedo Maia.

CASA DE BANHOS LARGO DO MERCADO N.º 1

De hoje por diante, estará aberta das 9 horas da manhã às 10 da noite, havendo ASSEIO E PROMPTIDÃO.

Preços

Banhos de 40 a 80 rs.
Água à 10 rs. o barril ou lata.
Accepta-se assinatura po. mez.

Farinha de Trigo

De Trieste e América, melhores marcas, vendesse na
SABOARIA À VAPOR

PADRE JOEL

O Sr. padre Joel Esdras Lins Fialho, vigário do Picubá, é convidado a comparecer no vice-consulado português a negociação de seu interesse.

30 RUA MACIEL PINHEIRO 30

LINDOS PADRÓES

Chegados pelo último vapor e recebidos.

SILVA FERREIRA & C. C.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 30

ATTENÇÃO

Pelo «Mariner» ultimamente chegado da Europa, rebeu o vende a 200 reis o envio lindos padrões de «Toile de Vichy» (zefiro).

José d'Azevedo Maia
RUA MACIEL PINHEIRO, 16

Faria Godinho & C.

EM LIQUIDAÇÃO
Ração de salsas diversificadas, obsequio de salsões, se os devidos.

LOTERIA DA PARAHYBA

PREMIO MAIOR 20:000:000

JOGO 5,000 NUMEROS

EXTRACAO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS

DA GORETE

TODOS OS NUMEROS ENTRAM NAS URNAS

Tesouraria das loterias rua Conde d'Eu n.º 60. thesoareiro-concessionario,

José Varandas de Carvalho.

CASA DA FELICIDADE

17--RUA DO VISCONDE DE INHAUMA--17

LOTERIA DA PROVINCIA

PREMIO MAIOR 20:000:000

AS ENCOMENDAS SÃO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA DA EXTRACAO

Raphael A. de Moraes e Valle.

LEILÃO

Segunda-feira 24 do corrente, ao meio dia

O agente Edvino Neves, competentemente autorizado pela superintendência da companhia ferrovia, conde d'Eu, fará leilão em hasta pública na armazém da estação central, na forma do artigo 84 do regulamento da referida companhia, dos objectos seguintes: Sacas com feijão, idem com milho, longas, vidros, candeiros, trens de cozinha, taboas de pinho, idem de amarelo, e outros objectos que estarão à vista dos concorrentes.

Ao correr do martello

VENDE-SE

No beco do Carmo, nº. 6, vende-se: 6 cadeiras de guarnição, 2 de braço, uma mesa para jantar, uma para escrita e 6 tamboretes de palhinha.

(2)

LEILÃO

Quarta-feira 26 do corrente

Ao meio dia

O agente Edvino Neves, competentemente autorizado, procederá a venda, em hasta pública, com a presença do Sr. Vice-Consul de Portugal, em sua agência á rua Visconde de Inhauman,º 21 de uma casa terrea n.º 58 sita á rua do Quartel d'esta cidade (conhecida rua do Portinho) pertencente ao espólio do subdito português Domingos da Silva Coelho.

(4)

TRASTES

Na rua Marquez do Herval vende-se por preço barato os seguintes trastes: uma magnifica meza plastica, de amarelo, um excellente guarda roupa, da mesma madeira, e um guarda roupa de cedro. Tudo acha-se em bom estado, e vende-se por preço baratinho.

32 RUA MARQUEZ DO HERVAL, 32

ADVOGADO

Bacharel Cavalcanti Mello.

Residencia—Rua das Trincheiras n.º 82.

CAROCO D'ALGODÃO

Vende-se no Armazém de

D. JOSE

O BASAR PARAHYBANO

À RUA MACIEL PINHEIRO N.º 40 E 42

Acaba de receber diretamente d'Europa pelo ultimo vapor diversos mercadorias, como sejam:

COLARINHOS e punhos de linho para homens.

LINDOS objectos para presentes.

ESPARTILHO para senhoras.

CARTEIRAS de couro da Russia para homens.

BOTINAS de fabricante «Bistock» o que há de melhor para homens, meninos e meninas, sapatos de entrada baixa de verniz para homens, próprios para o carnaval.

LINDOS enfeites para trajes carnavalescos.

LEQUES para senhoras, o que há de melhor.

CHAPEOS para senhoras e meninas.

RENDAS de seda preta com vidrilhos e de cônchas.

CAMISAS de linho para homens.

MEIAS brancas e de cores para homens e senhoras.

CAPELLAS e véus para noivas e uma infinitude de artigos, que só com a vista poder-se-ha verificar.

VENDE-SE BIRATO

IMP. NA TYPOGRAPHIA B. M. KERDIL
RUA DA J. R. DA COSTA.